



Decreto N° 1454 - de 02 de Janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 330.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 963, 16 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.26.782.0010.1.0016-1.754.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Veículo, Máquinas p/ Man. Rodovias - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 330.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 330.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 08 - SECR.MUN.OBRAS E SERV.URBANOS

Sub-Unidade 01 - Depart.Serviços Urbanos,Obras/Engeharia

2.08.01.15.451.0011.1.0163-1.754.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRA ESTRUTRA URBANA E URBANISMO - BDMG - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 330.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 330.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 330.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 02 de Janeiro de 2024

Carlos Corindon de Araujo
Prefeito Municipal
CPF: 497.164.416-49